



INSTRUÇÕES PARA CADASTRO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NO PROGRAMA PÁTRIA VOLUNTÁRIA




CASA CIVIL

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



INSTRUÇÕES PARA CADASTRO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NO PROGRAMA PÁTRIA VOLUNTÁRIA



CASA CIVIL

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Presidente do Conselho do
Programa Pátria Voluntária
Michelle Bolsonaro

Ministra de Estado da Mulher,
da Família e dos Direitos Humanos
Damares Alves

Secretária Nacional de Políticas
de Promoção da Igualdade Racial
Sandra Terena

Projeto Gráfico e Diagramação
ASCOM / MMFDH

INSTRUÇÕES PARA CADASTRO DE
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
NO PROGRAMA PÁTRIA VOLUNTÁRIA

SUMÁRIO

11

COMO POSSO ME CADASTRAR?

15

COMO CRIAR A PÁGINA DA SUA INSTITUIÇÃO?

19

COMO PUBLICAR UMA AÇÃO, QUE TE
AJUDARÁ A RECEBER DOAÇÕES?

FALA DA SECRETÁRIA NACIONAL

Prezados membros de povos e comunidades tradicionais do Brasil, A Secretária Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, órgão do Ministério Da Mulher, Da Família e Dos Direitos Humanos, vem trabalhando para que todos sejam alcançados pelas ações do Governo Federal, nestes tempos de pandemia.

A Covid-19 está trazendo muitas consequências para todos os brasileiros, e sabemos que há necessidades específicas dentro das características de cada comunidade. Nesse contexto, temos a possibilidade de contarmos com o apoio do Programa Pátria Voluntária, da Casa Civil da Presidência da República.

O Programa disponibiliza uma plataforma para o cadastro de ações solidárias e instituições filantrópicas. A partir desse cadastro, é possível abrir vagas de voluntariado, divulgar atividades e pedir doações. Nesse momento, sabemos que esse tipo de divulgação pode fazer a diferença na manutenção das atividades de muitas instituições.

*Muitos brasileiros estão querendo juntar forças para somar-se a essa rede de solidariedade, fazendo doações de diversas modalidades. Acesse o site patriavoluntaria.org para conhecer um pouco mais sobre os projetos que já foram contemplados e se inspire para criar a página da sua organização. Preparamos esta cartilha para ajudá-los a se inscrever e a poder receber doações. Pedimos que sigam cuidadosamente as instruções abaixo. Caso haja dúvidas, estamos à disposição pelo **gab.snpir@mdh.gov.br** ou telefone **(61) 2027-3744**.*

Cordialmente,

Sandra Terena

*Secretária Nacional de Políticas
de Promoção da Igualdade Racial*



**COMO POSSO
ME CADASTRAR?**

COMO POSSO ME CADASTRAR?

Se você representa uma associação sem fins lucrativos que está legalmente registrada, é preciso cadastrar primeiro seu perfil como Líder de Instituição, com seu nome e e-mail. Não se preocupe, você poderá inserir os dados da instituição em uma etapa posterior. O mesmo procedimento vale para quem deseja cadastrar-se como voluntário e ajudar outras pessoas.

1

Acesse o link

<https://patriavoluntaria.org/pt-BR/enter/signup>

Você verá na tela a imagem abaixo:



Criar conta

*Qual o tipo de usuário?

Selecione

*E-mail

2

Preencha os dados

como pessoa física, mesmo que você represente uma instituição. Após concluir e confirmar o cadastro na plataforma, você receberá por e-mail, um link para o primeiro acesso e acesso e navegar por todo conteúdo da plataforma.

Não recebeu o e-mail de acesso?

- 1** Espere cinco minutos e verifique se o e-mail chegou. No caso do Gmail, a mensagem pode ter chegado na aba Updates. Lembre-se de que o código de acesso tem duração de uma hora. Caso o e-mail não tenha chegado, verifique a caixa de Spam.
- 2** Caso demore muito, clique novamente em “Entrar” e, em seguida, “Acesso sem senha”. Digite seu e-mail cadastrado e clique em “Enviar”.
- 3** Se ainda assim não tiver recebido, informe na aba Fale Conosco um endereço de e-mail pessoal, para que o Pátria Voluntária possa cadastrar uma segunda opção de acesso. Você será avisado quando este segundo e-mail for registrado, para que você possa solicitar o acesso sem senha com ele.



COMO CRIAR A PÁGINA DA SUA INSTITUIÇÃO?

COMO CRIAR A PÁGINA DA SUA INSTITUIÇÃO?

Após gerar seu perfil pessoal como Líder de Instituição, crie a página da sua organização. Serão solicitados o CNPJ (número e documento) e o estatuto da instituição em um dos formatos: DOC, DOCX, XLS, XLSX, PPT, PPTX ou PDF - até o limite de 10 Mb.

1

Acesse o link

<https://patriavoluntaria.org/pt-BR/aggregators/new?builder=fae71853-6e13-4b8d-96bd-1b8f47e58b28>

(abrirá a imagem abaixo):



Crie seu acesso!

Se você representa uma instituição, poderá registrá-la após concluir seu cadastro pessoal.

Criar conta

Já tenho conta

Para Outros Tipos de Apoio / Mobilização:

Esclarecemos que inicialmente é necessário publicar na plataforma a página da instituição. Quando forem criadas suas ações, elas devem estar vinculadas à sua associação. Será necessário aguardar o período de análise para aprovação, antes que ela apareça no site do Pátria Voluntária.

**COMO PUBLICAR UMA
AÇÃO, QUE TE AJUDARÁ
A RECEBER AS DOAÇÕES?**

O QUE É UMA AÇÃO?

Ação é o nome dado a pedidos específicos, que pode incluir bens para suprir as diferentes necessidades de sua associação ou de sua comunidade.

Como publicar uma ação, que te ajudará a receber doações?

1

Acesse o link

Vá até o botão “Publicar Ação” na página inicial e escolha o tema de ação desejado.

The screenshot shows the 'Publicar Ação' form. At the top left, there is a 'Cancelar' button. The main form area is divided into several sections:

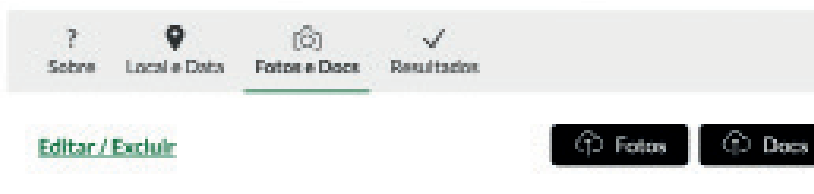
- Header:** A large grey box with a placeholder image and a 'Publicar' button.
- Title:** A field labeled 'Título' with a sub-label 'Adicione um conteúdo aos voluntários'.
- Subtitle:** A field labeled 'Resumo'.
- Navigation:** A horizontal menu with four tabs: 'Tela', 'Dados', 'Fotos e Docs', and 'Respostas'.
- Category:** A dropdown menu labeled 'LIVRETO'.
- Footer:** A bar with 'Cancelar' and 'Publicar' buttons.

Below the main form, there is a yellow-bordered box containing the following text:

Os dados de configuração de perfil disponíveis para o gestor de Programas Voluntários são a informação essencial para que a instituição seja capaz de receber voluntários e gerar resultados de impacto.

2 Como postar fotos da sua ação?

- ▶ Acesse a página da ação que está participando;
- ▶ Clique na aba “Fotos e Documentos”;
- ▶ Clique em “Fotos” (ícone de upload, nuvem com seta para cima);



- ▶ Selecione o(s) arquivo(s) que desejar anexar;
- ▶ Escreva uma legenda para a foto (se desejar);
- ▶ Clique em “Concluir”.

3 Como apago uma foto ou edito legenda?

- ▶ Acesse a página da ação que está participando;
- ▶ Clique na aba “Fotos e Documentos”;
- ▶ Clique em “Editar/Excluir”;
- ▶ Para apagar a foto ou vídeo, clique no ícone da lixeira e confirme clicando no “OK”;
- ▶ Para editar a legenda, clique na caixa de texto e escreva sua nova mensagem e confirme clicando em “Concluir”.

4 O que faço quando a ação termina?

- ▶ Acesse a Página da sua ação. Somente o Líder da ação pode publicar os resultados na plataforma.
- ▶ Clique na aba de “Resultados”;
- ▶ Clique em “Concluir Ação” e insira os dados finais. Os resultados serão finalizados e sua ação aparecerá como realizada, não sendo mais possível que novas pessoas se inscrevam na ação.

5 Quero excluir a ação que publiquei!

- ▶ Acesse a página da ação que você lidera. Lembre-se: Somente o líder da ação tem permissão para excluí-la;

- ▶ Clique em “Editar” no menu Gerenciar Ação;
- ▶ Clique na lixeira e confirme que deseja deletar a ação. Se a ação foi excluída por engano, ela não poderá ser recuperada e terá que ser cadastrada novamente.

6

Quero colocar outra pessoa para ser líder da ação comigo.

- ▶ Acesse a página da ação que você lidera. Somente o líder tem a possibilidade de incluir outros líderes na ação;
- ▶ Clique em “Gerenciar Participantes” no menu Gerenciar Ação;
- ▶ Clique em um dos participantes listados, ou procure pelo participante que deseja pela caixa de busca;
- ▶ Ao selecionar a pessoa, você pode escolher se a incluirá na ação como Líder. Basta clicar em “Conceder Gestão”.

FIQUE ATENTO A TODOS OS COMPROVANTES, APÓS O FINAL DA AÇÃO, A PRESTAÇÃO DE CONTAS PODERÁ SER SOLICITADA.

